

PORTARIA N.º 1158/2016, DE 20 DE dezembro DE 2016.

“Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 055-P de 03 de maio de 2016 da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, expedido pelo Presidente, Deputado Osires Damaso;

CONSIDERANDO, o Despacho n.º 1472/2016 da Presidência da Fundação UNIRG, consubstanciado ao Processo n.º 2016.02.010611;

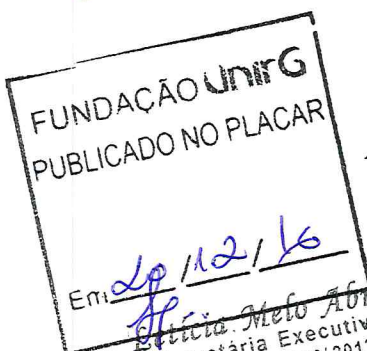
RESOLVE:


Art. 1º. CEDER à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o servidor da Fundação UNIRG, **GALILEU MARCOS GARENGHI**, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, com ônus para o órgão solicitante, pelo período de 01/04/2016 a 31/12/2016, devendo a cada ano requerer renovação, nos termos da Lei vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de dezembro de 2016.




Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº 013/2013